

Moção Dia Internacional do Trabalhador

O 1.º de Maio transcende a mera marcação no calendário: é um símbolo universal da luta histórica pela dignidade, pelos direitos e pela liberdade de trabalhadores e trabalhadoras em todo o mundo. Recordamos, nesta data, as origens desta celebração, enraizadas nas jornadas heroicas de 1886, em Chicago, onde milhares de homens e mulheres ousaram reivindicar condições que, atualmente, consideramos fundamentais: uma vida digna, trabalho justo, e tempo reservado à família, ao descanso e ao exercício pleno da cidadania.

Em Portugal, o 1.º de Maio adquire um significado particularmente profundo.

Após décadas de regime ditatorial, a Revolução de Abril veio assegurar a consagração de direitos laborais e sindicais, a liberdade de associação e a valorização do trabalho enquanto pilar essencial de uma sociedade mais justa, solidária e democrática.

No presente, mais do que nunca, impõe-se o dever de honrar este legado. A transformação tecnológica, a emergência de novas formas de organização laboral e os desafios impostos pela globalização económica não podem, sob qualquer pretexto, ameaçar as conquistas alcançadas a custo de imensos sacrifícios. Cumpre-nos assegurar que o trabalho continue a ser fonte de dignidade, de desenvolvimento pessoal e de coesão social.

Valorizar quem trabalha é, em última instância, fortalecer a democracia.

Proteger o emprego digno, garantir a igualdade de oportunidades e promover a justiça social são compromissos indispensáveis para salvaguardar o futuro.

Neste espírito, torna-se importante reafirmar esses valores e o compromisso em promover:

- A dignidade do trabalho e dos trabalhadores;
- A defesa dos direitos laborais conquistados, assegurando a sua permanente atualização face a novos desafios;
- A valorização dos salários e a melhoria contínua das condições de trabalho;
- A igualdade de género, a inclusão social e a promoção do equilíbrio entre vida profissional, familiar e pessoal.

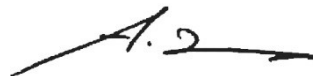
Assim, Assembleia Municipal da Moita, reunida em sessão ordinária delibera:

1. Saudar e homenagear todas as trabalhadoras e trabalhadores, em especial os do concelho da Moita reconhecendo o seu contributo essencial para o progresso e para a coesão social;
2. Reafirmar o seu compromisso com a defesa do trabalho digno, dos direitos sociais e da justiça no mundo laboral;

Em caso de aprovação a moção deve ser enviada para o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, às centrais sindicais e às organizações representativas dos trabalhadores no concelho da Moita.

Moita, 4 de maio de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal



António Duro